

REFERENTE AO EDITAL Nº 10 CTAG/IFB, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016 **RESULTADO FINAL** DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - CIENTÍFICO – *CAMPUS* Taguatinga

O Diretor Geral do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo de seleção para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico vinculado a Política de Assistência Estudantil.

	Aluno	Evento	Valor pleiteado
1	161057600011	II Encontro Potiguar de Jogos, Entretenimento e Educação (EPOGames)	1.430,00
2	141057600039	XI CONNEPI	1.720,00
3	162054110083	XI CONNEPI	1.720,00
4	161057600019	XI CONNEPI	RECURSO DEFERIDO 1.720,00
5	162054110051	XI CONNEPI	RECURSO DEFERIDO 1.720,00
6	141057600024	XI CONNEPI	RECURSO DEFERIDO 1.720,00
7	152057600001	XI CONNEPI	RECURSO DEFERIDO 1.720,00
8	151057600055	XI CONNEPI	RECURSO DEFERIDO 1.720,00
9	151057600059	XI CONNEPI	RECURSO DEFERIDO 1.720,00
10	161057600020	XI CONNEPI	RECURSO DEFERIDO 1.720,00
11	162054110047	XI CONNEPI	RECURSO DEFERIDO 1.720,00
12	161057600054	CAMPUS PARTY BRASIL EVENTO DE 2017- NÃO SE APLICA	RECURSO Indeferido,

13	162054120035	XI CONNEPI	Indeferido item 8.2
14	162054120034	XI CONNEPI	Indeferido item 8.2
5	141057600001	XI CONNEPI	Indeferido, item: 8.2.2
16	162054110058	XI CONNEPI	Indeferido, item: 8.2.2
17	141057600052	XI CONNEPI	Indeferido, item: 8.2.2
18	141057600046	XI CONNEPI	Indeferido, item: 8.2.2
19	162054110052	XI CONNEPI	Indeferido, item: 8.2.2
20	162054110045	XI CONNEPI	Indeferido, item: 8.2.2

- 1.1 O valor do auxílio aprovado será depositado na conta do(a) estudante, de acordo com as informações bancárias fornecidas ou no CPF do estudante.
- 1.2 Não serão realizados depósitos em contas poupança, conjunta ou de terceiros.
- 1.3 O IFB não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos e domicílio bancário inexistente.
- 1.4 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico ofertará os auxílios referentes à inscrição, à despesa (hospedagem/alimentação) e ao transporte em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim. No caso do transporte, o estudante NÃO receberá o auxílio, caso o mesmo seja disponibilizado pelo IFB para o evento pleiteado.
- 1.5 A concessão dos auxílios, ficará vinculada, ainda, ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica Assistência ao Educando pela SETEC/MEC.
- 1.6 É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação do evento, isto é, reserva de transporte, hospedagem, alimentação e afins.
- 1.7 As solicitações do(s) auxílio(s) previsto(s) neste Edital serão analisadas somente antes do evento e não haverá possibilidade de reembolso (pagamentos retroativos) após o evento.
- 1.8 A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO É EM 21/10/16 CONFORME PREVISTO NO CRONOGRAM DO EDITAL.

Original assinado

LEONARDO MOREIRA LEODIDO

Diretor Geral do Câmpus Taguatinga